



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 008/2026

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Sergipe, **Dr. VALTENÓ ALVES MENEZES NETO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam **INTIMADAS** para o resultado do julgamento do **RECURSO VOLUNTÁRIO (RV 001/2026)** descrito abaixo. A sessão de julgamento do Tribunal Pleno foi realizada no 03 de Fevereiro de 2026 (terça-feira) às 18:00, no Auditório do TJD/SE, localizado na Rua Vila Cristina, 1010, Bairro São José (Complexo Batistão).

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº 001/2026 – RECURSO VOLUNTÁRIO - RELATOR – Dr. AUGUSTO CESAR NASCIMENTO BARRETO

RECORRENTE: RAFAEL LUIZ SANTOS

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

FUNDAMENTAÇÃO: O Relator, Dr. Augusto Cesar Nascimento Barreto, inicialmente apreciou a preliminar suscitada pelo Recorrente, relativa ao alegado cerceamento de defesa, a qual foi rejeitada de plano, sendo, em seguida, submetida à votação pelos demais auditores que, por unanimidade, também a rejeitaram.

No mérito, o Relator votou pelo conhecimento e desprovimento do Recurso, manifestando-se pela manutenção da sentença proferida em Primeiro Grau, que aplicou ao Recorrente a penalidade de suspensão por 4 (quatro) partidas, com fundamento no art. 254-A, §1º, inciso I, do CBJD. Os demais auditores acompanharam integralmente o voto do Relator.

Houve requerimento formal da defesa para lavratura e disponibilização de acórdão.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

DECISÃO: Por unanimidade, foi rejeitada a preliminar arguida pela defesa e, no mérito, conhecido e desprovido o Recurso, mantendo-se, na íntegra, a decisão de primeiro grau.

Presentes:

Dr. Valteno Alves Menezes Neto

Dr. Augusto Cesar Nascimento Barreto

Dr. Antônio Paes Araújo Júnior

Dr. Carlos Eduardo Tavares Cardoso

Dr. Ricard Cezar Nascimento de Oliveira

Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador Geral)

Aracaju/SE, 04 de Fevereiro de 2026.

Jéssica Mirelly Silveira Silva
Secretária do TJD/FSF

* Conforme determinação da Presidência do TJD/SE, e considerando se tratar de sessão de julgamento extraordinária designada para dia em que haverá partida oficial do Campeonato Sergipano Serie A1/2026 sendo disputada no Complexo Lourival Baptista, a sessão ocorrerá, excepcionalmente, de forma reservada, sendo permitido o acesso ao plenário apenas dos auditores, da Procuradoria, da parte Recorrente, dos advogados constituídos, dos funcionários da FSF e de um representante da Agremiação Esportiva, tudo na forma do art. 120, § 2º, do CBJD.

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – Tel. 3211-8858/9191-8926
B. São José – CEP 49020-150 – Aracaju – SE